



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/PMCSA-SEMUL/2015

VIA CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 037/PMCSA-SEMUL/2015, celebrado em 30 de maio de 2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para **execução dos serviços de recuperação de prédio para instalação da 14ª Delegacia da Mulher, em Pontezinha, Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 020/PMCSA- SEMUL/2015, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA- SEMUL/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria Tereza Claudina de Araújo Silva**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.442.813 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.632.694-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.513.167/0001-30, com sede na Rua Emília Torreão, n.º 117, Afogados, Recife/PE, telefone (81) 3422-5999 / 3428-0757, neste ato representada por seu bastante procurador, o **Sr. Ricardo Britto Maynard**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.190.544 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 138.315.044-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 006/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, datado de 26 de outubro de 2015, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e ao acréscimo de valor contratual.

Considerando o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 037/PMCSA-SEMUL/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 11 de fevereiro de 2016.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os acréscimos no caso particular de reforma de edifício, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar esses acréscimos, nas mesmas condições contratuais.

Considerando a Justificativa Técnica, a Memória de Cálculo e as planilhas orçamentárias, da lavra do Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE, que solicita e motiva o presente acréscimo no percentual de **49,24 % (quarenta e nove vírgula vinte e quatro por cento)**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1787, para fazer face ao presente acréscimo do valor contratual, no valor de R\$ 103.711,81 (cento e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e um centavos), datada de 26 de outubro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 006/15, datado de 26 de outubro de 2015, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo que será por um período de mais 90 (noventa) dias, passando seu termo final para o dia 11 de fevereiro de 2016, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, como também o acréscimo contratual no percentual de **49,24 % (quarenta e nove vírgula vinte e quatro por cento)**, no valor de R\$ 103.711,81 (cento e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de novembro de 2015.

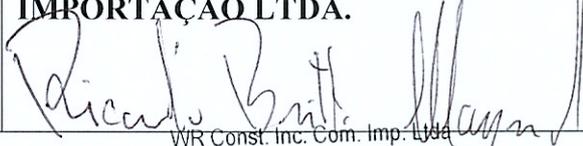
JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito

20 onidof enão
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva da Mulher 	CONTRATADA: WR – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. 
<p style="text-align: right;">WR Const. Inc. Com. Imp. Ltda Eng. Civil Ricardo B. Maynard CREA 14.756/D-PE</p>	
TESTEMUNHA:  Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.019.944-93 CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF):

